



DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, Sr. **MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES**, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20032401DIV, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

Empresa: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.703.014/0001-83, Rua Padre Moacir Melo, nº 71, Centro, Ubajara – CE, CEP 62350-000, representada pelo Senhor: Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38 – amilempreendimentos@hotmail.com – (88) 9.9953-6898.

LOTE 03									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. DE MESES	QNT ESTIMADA VEIC MÊS	QTDE. DE VEÍCULOS EM 12 MESES	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO	VALOR MENSAL TOTAL DE VEÍCULOS	VALOR TOTAL 12 MESES
2	Locação mensal de veículo tipo de caminhonete, cabine dupla, 04 portas, movido a diesel, 05 ocupantes, potência mínima do motor de 76 cv 2.8, tração 4x4, ar-condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta ou fechada, sem limite de quilometragem. Combustível por conta do contratante. Manutenção, peças e condutor por conta da contratada, com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2013.	Mês	12	1	12	MITSUBISHI L200/TOYOTA HILLUX/SIMILAR	R\$9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
									R\$ 114.000,00

VALOR GLOGAL: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Dotação orçamentária: 08 0801 15.122.0007.2.075 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica Recurso Ordinário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços licitados deverão ser fornecidos com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da "ORDEM DE SERVIÇO" expedida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20032401DIV ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023-DIV.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto



Prefeitura de
Tianguá



orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 12 de setembro de 2024.



MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA